

ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO EXTERNO

MANUAL DE ACOLHIMENTO
- ALUNOS -

**TRANSFORMA
O QUE GOSTAS**
no que queres ser!

2024/2030

Caro/a aluno/a:

É com muito gosto que te recebemos nesta nova etapa do teu percurso escolar.

A tua integração na EPCE é muito importante para nós por isso mesmo queremos garantir que tens as melhores condições para te adaptares e te sentires bem na vida escolar.

Este manual foi preparado a pensar em ti. Aqui encontras informação útil sobre a escola, a sua organização e o seu funcionamento, para te ajudar a conhecer melhor este novo espaço e a participar de forma ativa e responsável.

Mais do que um documento informativo, este é um primeiro contacto com a identidade da EPCE, onde poderás conhecer a nossa missão, valores e forma de trabalhar.

Desejamos-te um bom percurso, cheio de aprendizagem, motivação e sucesso.

Índice

1. Esta escola também é tua	1
Projeto da escola	1
Valores.....	2
2. Aprender de forma prática.....	2
3. Preparação para o futuro	3
4. Funcionamento da escola	3
Regime de Funcionamento	3
Sessões de Formação	4
5. Como viver bem a escola	4
Horário.....	5
Regime.....	5
Regras gerais.....	5
Direitos dos alunos.....	5
Deveres dos alunos	7
6. Nunca estás sozinho/a	9
Serviços de apoio.....	9
Recursos e equipamentos.....	10
Biblioteca.....	10
Salas Específicas.....	11
7. Oportunidades para aproveitar.....	12
Acessos informáticos – alunos	12
Manuais escolares.....	12
8. Contactos úteis.....	12
Mensagem final	13

1. Esta escola também é tua

Entrar numa nova escola pode trazer entusiasmo, curiosidade e alguma insegurança. O objetivo deste manual é ajudar-te a conhecer melhor a EPCE e a perceber como podes aproveitar ao máximo tudo o que a escola te oferece.

A Escola está localizada no Porto e atua na área da formação profissional. A sua oferta inclui cursos ligados à imagem, comunicação, comércio, digital e informática, entre outras áreas.

A EPCE – Escola Profissional de Comércio Externo é uma instituição de ensino profissional especializada nas áreas das Ciências Empresariais e dos Audiovisuais e Produção dos Media, fundada em 1989. Foi homologada pela Portaria n.º 258/92, de 27 de março, sendo promovida pela entidade proprietária Escola Profissional de Comércio Externo, Lda.

A génese da EPCE encontra-se associada à Associação Portuguesa de Profissionais em Comércio Externo – APPCE, igualmente criada em 1989, a qual desenvolveu diversas iniciativas de formação e divulgação no domínio do comércio internacional, incluindo seminários e ações de formação contínua dirigidas à atualização de ativos e à reconversão profissional de desempregados, nas áreas da importação e exportação, legislação e fiscalidade, informática aplicada ao comércio externo e comércio eletrónico. Ao longo dos seus cerca de 37 anos de existência, a EPCE tem vindo a consolidar um percurso sustentado no domínio do ensino profissional em Portugal, afirmando-se como uma resposta educativa orientada para a promoção do sucesso educativo e para a diversificação de percursos formativos.

Projeto da escola

Cultura

A família e a escola constituem os dois primeiros contextos de socialização, fontes de estimulação e modelos de comportamento que servirão de referências fundamentais no desenvolvimento da criança e do jovem.

Missão

Uma Escola integradora, construtiva e transformadora, que parte de uma educação participada no respeito pela pluralidade e reciprocidade de interesses.

Visão

Escola referenciada como ótima a receber os seus alunos, e melhor a qualificá-los para a sua inserção social e profissional.

Valores

Excelência e exigência – aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação nas realizações individuais e em trabalho cooperativo de modo a que corporize as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências.

Liberdade – Respeito por si mesmo e projeção do desenvolvimento pessoal, num quadro de exercício de direitos e de cumprimento de deveres centrado nos direitos humanos, na democracia, na cidadania e na livre escolha e no bem comum, tendo por base as leis nacionais e os princípios e valores do nosso Projeto Educativo.

Cidadania – demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural, ser interventivo e contribuir para o pleno exercício da cidadania na escola e na sociedade. Promover o conhecimento, o respeito e a defesa do património, valores culturais e ambientais através de iniciativas e projetos que visem a formação e o desenvolvimento da comunidade educativa.

Inclusão – respeitar o princípio da igualdade no acesso, na integração e no sucesso escolar de todos alunos, promovendo uma escola inclusiva.

Autonomia - desenvolver a autonomia ao nível pedagógico e cultural junto da comunidade em geral.

Flexibilidade – promover a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um.

Família – o envolvimento dos pais e encarregados de educação em todos os aspetos do processo educativo dos educandos e na construção do Projeto Educativo.

2. Aprender de forma prática

Na EPCE, aprender não é apenas ouvir e memorizar. A Escola destaca o trabalho por projetos, os ateliers optativos e os laboratórios de aprendizagem como parte importante da experiência dos alunos.

Isso permite desenvolver competências úteis para o dia a dia e para o futuro profissional, tornando as aulas mais próximas da realidade. A ideia é que possas experimentar, criar, resolver problemas e perceber para que serve aquilo que aprendes.

A Escola ministra formação de natureza profissionalizante inserida no Sistema Nacional de Qualificações e no Catálogo Nacional de Qualificações, nas modalidades de formação inicial e contínua e atividades de certificação escolar e profissional.

Iniciou a sua atividade letiva na área do comércio e tem vindo a alargar progressivamente a sua oferta formativa às áreas dos audiovisuais, da comunicação, do serviço digital, da fotografia e da informática, acompanhando a evolução dos setores de atividade mais relevantes da região do Grande Porto.

3. Preparação para o futuro

Uma das marcas da EPCE é a ligação ao mercado de trabalho. A Escola apresenta o estágio curricular em empresas reais como uma componente acessível a todos os alunos.

Além disso, a Escola refere experiências internacionais, incluindo oportunidades ligadas ao Erasmus, que podem enriquecer o teu percurso. Estas vivências ajudam a ganhar autonomia, maturidade e confiança para enfrentar novos desafios.

4. Funcionamento da escola

Regime de Funcionamento

O ano escolar tem início no dia 1 de setembro e termina a 31 de agosto. O ano letivo decorre entre o mês de setembro e o mês de julho, sendo as interrupções letivas definidas anualmente.

A EPCE funciona em regime diurno, sendo os horários das turmas organizados de forma a assegurar que as aulas teóricas e práticas decorrem de acordo com a carga horária anual estabelecida nos respetivos planos curriculares. O funcionamento dos cursos é anual, sendo obrigatória a frequência em todas as áreas disciplinares.

Em cada ano, a Escola define as datas concretas de início e de término das atividades letivas.

Sessões de Formação

As sessões de formação cumprem o horário definido anualmente e que será publicado na página da escola;

Há uma tolerância de 5 minutos, após a hora de entrada. Ao 1.º tempo da manhã e da tarde, a tolerância é de 10 minutos;

No caso de ausência do professor os alunos só podem abandonar o local, por indicação do funcionário do setor;

Em cada sessão de formação o professor deve registar no sistema de gestão escolar, as faltas do aluno e o sumário;

Sempre que se dê início a um novo módulo, este deve ficar assinalado;

No final da sessão de formação o professor não deverá deixar sair os alunos antes da hora definida, nem conceder dispensa, ou permitir que saiam mais cedo, a menos que por motivo devidamente justificado;

Na hora de entrada o professor deve dirigir-se para a sala de formação e ser o primeiro a entrar e o último a sair, tendo a preocupação de deixar a porta fechada, depois de verificar que esta se encontra arrumada o quadro apagado e o equipamento existente em ordem;

Qualquer alteração na disposição da sala de formação deve ser efetuada na presença do respetivo professor;

A disposição inicial deverá ser retomada no final da sessão.

5. Como viver bem a escola

Para que todos se sintam bem, é importante respeitar horários, espaços, colegas, professores e funcionários. Pequenos gestos, como chegar a horas, participar nas aulas e cumprir as regras, fazem uma grande diferença no ambiente escolar.

A Escola funciona melhor quando cada aluno assume o seu papel com responsabilidade. O respeito e a entreatajuda ajudam a criar um espaço onde é mais fácil aprender e crescer.

Horário

segunda-feira a sexta-feira

08h20 e as 18h50

Regime

O ano escolar tem início no dia 1 de setembro e termina a 31 de agosto, decorrendo o ano letivo entre setembro e julho. O horário escolar organiza-se de acordo com as especificidades de cada curso, sendo os horários das turmas elaborados de forma a garantir que as aulas teóricas e práticas respeitam a carga horária anual definida nos planos curriculares. O funcionamento dos cursos é anual, sendo obrigatória a frequência em todas as áreas disciplinares.

Em cada ano, a escola define o seu calendário escolar.

Regras gerais

É interdita aos formandos a entrada na Sala dos Professores e na Direção Pedagógica, devendo igualmente ser respeitados os horários de funcionamento dos Serviços.

Na sala de aula, é expressamente proibida a utilização de telemóveis ou de outros dispositivos não autorizados.

Os formandos devem ainda cumprir a planta da sala, conforme definido e afixado pelo Diretor de Turma.

A utilização do elevador é proibida, exceto quando exista autorização da Direção Executiva, mediante requisição devidamente justificada.

É igualmente proibida a utilização das varandas das instalações da escola.

Direitos dos alunos

Constituem direitos dos alunos:

1. Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;

2. Usufruir do ensino e de uma educação de qualidade de acordo com o previsto na lei, em condições de igualdade de oportunidade de acesso;
3. Ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar e ser estimulado nesse sentido;
4. Usufruir de prémios ou apoios e meios complementares que reconheçam e distingam o mérito;
5. Beneficiar, no âmbito dos serviços de ação social escolar de um sistema de apoios que lhe permita superar ou compensar as carências do tipo sociofamiliar, económico ou cultural que dificultem o acesso à Escola ou o processo de ensino;
6. Receber os subsídios de formação a que tem direito;
7. Beneficiar de outros apoios específicos, adequados às suas necessidades escolares ou à sua aprendizagem, através dos Serviços de Psicologia e Orientação ou de outros serviços especializados de apoio educativo.
8. Ver salvaguardada a sua segurança na Escola e respeitada a sua integridade física e moral, beneficiando, designadamente, da especial proteção consagrada na lei penal para os membros da comunidade escolar;
9. Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita, ocorrido ou manifestado no decorrer das atividades escolares;
10. Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes do seu processo individual, de natureza pessoal ou familiar;
11. Participar, através dos seus representantes, na criação e execução do respetivo Projeto Educativo, bem como na elaboração do Regulamento Interno;
12. Eleger os seus representantes para os órgãos, cargos e demais funções de representação no âmbito da Escola, bem como ser eleito;
13. Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da Escola e ser ouvido pelos formadores, diretores de turma e direção da Escola em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse;
14. Manifestar, de forma educada e construtiva, as situações injustas de que se sinta alvo;

15. Organizar e participar em iniciativas que promovam a formação e ocupação de tempos livres;
16. Ser informado sobre todos os assuntos que lhe digam respeito a si e à vida da Escola;
17. Participar nas demais atividades da Escola, curriculares e extracurriculares;
18. Participar no processo de avaliação, através de mecanismos de auto e heteroavaliação;
19. Beneficiar de medidas adequadas à recuperação da aprendizagem nas situações de ausência devidamente justificada às atividades escolares;
20. Utilizar as instalações a si destinadas e outras com a devida autorização.

Deveres dos alunos

São deveres dos alunos que frequentam a EPCE:

1. Estudar;
2. Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares;
3. Seguir as orientações dos formadores relativas ao seu processo de ensino;
4. Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social, ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;
5. Guardar lealdade para com todos os membros da comunidade educativa;
6. Respeitar a autoridade e as instruções dos docentes e do pessoal não docente;
7. Contribuir para a harmonia da convivência escolar e para a plena integração na Escola de todos os alunos;
8. Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na Escola, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a participação dos alunos;
9. Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa;

10. Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos;
11. Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, equipamento informático e técnico, mobiliário da Escola, fazendo uso correto dos mesmos;
12. Recolher os seus pertences e material escolar no final de cada aula e zelar pelo asseio da sala de aula;
13. Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa;
14. Participar na eleição dos seus representantes e prestar-lhes toda a colaboração;
15. Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas;
16. Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objetivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades escolares, ou poderem causar danos físicos ou psicológicos aos alunos ou a qualquer outro membro da comunidade educativa;
17. Não utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas, ou reuniões de órgãos ou estruturas da
18. Escola, exceto quando a utilização dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja expressamente autorizada pelo docente ou responsável pela direção ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso;
19. No caso dos alunos que frequentam os cursos de educação e formação de jovens, é proibido o uso do telemóvel na sala de aula;
20. Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos formadores, dos responsáveis pela direção da Escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;

21. Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens, captados nos momentos letivos e não letivos;
22. Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual;
23. Reparar os danos por si causados a qualquer membro da comunidade educativa ou em equipamentos ou instalações da Escola ou outras onde decorram quaisquer atividades decorrentes da vida escolar e, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados;
24. Manter constantemente atualizados os seus contatos telefónico, endereço postal e eletrónico;
25. Cumprir as deliberações que possam ser adotadas pelos órgãos que possuem competência para o efeito;
26. Usar a língua portuguesa, de acordo com o Acordo Ortográfico em vigor;
27. Conhecer e cumprir o estatuto do aluno, as normas de funcionamento dos serviços da Escola e o Regulamento Interno, subscrevendo o Protocolo de formação;
28. Honrar e prestigiar a EPCE, contribuindo ativamente para o seu bom nome, consideração e imagem.

6. Nunca estás sozinho/a

Ao longo do teu percurso, vais encontrar professores e outros profissionais disponíveis para te apoiar. Sempre que tiveres dúvidas, dificuldades ou preocupações, é importante procurar ajuda o mais cedo possível.

A EPCE valoriza a proximidade e o acompanhamento, o que faz sentido num projeto educativo que aposta em experiências práticas e preparação para a vida ativa. Pedir apoio não é sinal de fraqueza; é uma forma inteligente de avançares com mais segurança.

Serviços de apoio

A escola disponibiliza um conjunto de serviços de apoio essenciais ao bom funcionamento da comunidade educativa.

O Gabinete Pedagógico assegura o acompanhamento do percurso escolar dos alunos, apoiando na organização e desenvolvimento das atividades formativas.

A Secretaria é responsável pelo atendimento administrativo, tratando de assuntos como matrículas, inscrições, certificados e outras questões burocráticas.

O Gabinete de Informática presta apoio técnico e garante o bom funcionamento dos equipamentos e recursos tecnológicos utilizados nas atividades letivas.

O Gabinete de Psicologia oferece apoio psicológico e orientação, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento pessoal e escolar dos alunos.

Por sua vez, os Assistentes Operacionais colaboram na organização e manutenção dos espaços escolares, apoiando o funcionamento diário da Escola e assegurando um ambiente seguro e adequado.

Recursos e equipamentos

Os espaços e as instalações destinam-se a ser utilizados, de acordo com a sua especificidade, pelos professores, alunos, funcionários, no desenvolvimento de todas as atividades próprias da vida escolar.

A utilização das instalações para fins diferentes daqueles a que se destinam carece de autorização prévia da Direção. A cedência, onerosa ou gratuita, dos espaços e instalações a pessoas estranhas à Escola, deve ser requerida ao órgão de direção competente;

A gestão de espaços e instalações da escola afetos à área pedagógica deve ser feita pela direção pedagógica;

A deteção de material danificado ou deteriorado, por qualquer membro da comunidade escolar, deve ser comunicada por escrito ao diretor de instalações e à direção pedagógica.

Biblioteca

Podem utilizar a biblioteca todos os membros da comunidade educativa.

Durante a permanência na biblioteca/ deverá ser observado o máximo de silêncio possível para não prejudicar os seus utentes e fazer dela, efetivamente, um local de estudo, de trabalho e de enriquecimento pessoal.

As obras podem ser requisitadas, no prazo de cinco dias úteis, mediante o preenchimento de um documento criado para o efeito.

As obras de consulta frequente (dicionários, enciclopédias, etc.) não podem ter requisição domiciliária.

As provas de aptidão profissional (PAP) não podem ter requisição domiciliária e só podem ser consultadas por pessoas exteriores à escola, mediante autorização do coordenador de biblioteca/mediateca.

Os livros e outros materiais existentes na biblioteca/mediateca devem ser objeto de todos os cuidados de conservação.

Podem as instalações da biblioteca/mediateca ser utilizadas para outras finalidades, desde que devidamente informado o diretor técnico-pedagógico.

Salas Específicas

Nas salas específicas funcionam as atividades das disciplinas que necessitam para o seu funcionamento de equipamento específico.

Constituem salas específicas:

- Audiovisuais;
- Comércio;
- Comunicação;
- Fotografia;
- Informática;
- Física e Química;
- Outras salas da área tecnológica/Laboratórios.

Não é permitido realizar quaisquer outras atividades nas salas específicas sem estar presente um professor ou um funcionário.

Durante os tempos letivos, só têm acesso às salas específicas os alunos e professores que tiverem aulas. Durante os tempos não letivos a sala deverá ser requisitada.

É expressamente proibida a entrada no espaço da sala sem autorização do professor.

Todos os estragos causados no material devem ser comunicados na plataforma eletrónica ou através do funcionário, à direção técnico-pedagógica, pelo professor.

No caso de o material ser danificado por falta de cuidado, o causador será responsabilizado.

Os alunos deverão respeitar as instalações e material, arrumando-o após a sua utilização.

7. Oportunidades para aproveitar

A Escola apresenta uma oferta formativa diversificada, com cursos profissionais e cursos de educação e formação em várias áreas. Isto permite que cada aluno encontre um percurso mais ajustado aos seus interesses, capacidades e objetivos.

Participar em projetos, estágios, atividades e experiências complementares pode fazer muita diferença no teu crescimento. Quanto mais te envolveres, mais rica será a tua experiência escolar.

Acessos informáticos – alunos

A partir do momento em que o aluno é matriculado serão criados os acessos à Plataformas digitais, nomeadamente Office 365 e plataforma de Gestão Pedagógica.

Conta institucional

O aluno recebe um endereço de email institucional para que a Escola possa comunicar com o aluno.

Portal Office 365

O portal Office 365 permite-lhe aceder aos programas e aplicações do Office 365. A cada aluno será atribuída uma conta institucional que lhe permitirá aceder ao Office 365 e particularmente à plataforma MsTeams a partir da qual trabalhará com os professores. O pacote da Adobe será também disponibilizado face às necessidades de cada curso/disciplina.

Manuais escolares

Anualmente a Escola publica a lista de manuais adotados, competindo aos alunos procederem à sua aquisição com recurso à bolsa de material escolar que poderão vir a receber.

8. Contactos úteis

Localização e Contactos

A EPCE – Escola Profissional de Comércio Externo
Rua de Gonçalo Cristóvão, 309
4000-270 Porto
Telefone: 222 076 800

E-mail: geral@epce.pt
Página institucional:
EPCE – Website Oficial
<https://epce.pt/>

Mensagem final

A EPCE quer receber-te bem e ajudar-te a construir um percurso com sentido. O teu esforço, aliado às oportunidades da Escola, pode abrir caminho para aprendizagens fortes, novas experiências e um futuro com mais possibilidades.